

MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS – ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 PARA RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO
PRECATÓRIO DO FUNDEF DECORRENTE DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000666-67.2008.4.05.8302

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DEFINITIVAMENTE
RECONHECIDOS APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL E
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, Estado de Pernambuco**, por intermédio do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei Municipal nº 398/2025**, bem como a legislação aplicável aos recursos decorrentes do Precatário do FUNDEF, em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que alterou a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e EC 114/2021 e **considerando a conclusão dos procedimentos administrativos de recebimento, organização, conferência e análise da documentação apresentada pelos interessados**, em que terão direito ao rateio dos precatórios do FUNDEF, os profissionais do magistério da educação básica com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública do Município de Lagoa dos Gatos/PE, no período de 03/07/2003 a 31/12/2006, em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF.

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO RATEIO DOS VALORES DO PRECATÓRIO DO FUNDEF**, destinado aos profissionais do magistério e respectivos herdeiros que, após a análise documental realizada pela Comissão competente, foram considerados **definitivamente habilitados e integrantes da relação final de beneficiários**.

O presente Edital tem por finalidade disciplinar os procedimentos necessários à efetivação do pagamento dos valores individualizados constantes do **Relatório Final de Beneficiários (Anexo I)**, observados os critérios legais, administrativos e financeiros aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a convocação dos beneficiários definitivamente reconhecidos no âmbito do procedimento administrativo destinado ao rateio dos valores oriundos do **Precatário do FUNDEF**, para fins de adoção das providências necessárias à efetivação do respectivo pagamento.

1.2. A convocação abrange exclusivamente os beneficiários constantes da **Relação Definitiva de Beneficiários (Anexo I)**, elaborada após a conclusão da análise documental, apreciação dos recursos eventualmente interpostos e consolidação dos dados pela Comissão responsável.

1.3. A relação definitiva constitui o resultado da análise dos documentos, registros funcionais, períodos de efetivo exercício, carga horária, vínculos funcionais e demais elementos comprobatórios considerados pela Administração.

1.4. O pagamento observará o valor individual apurado para cada beneficiário, conforme demonstrativo de cálculo integrante do procedimento administrativo e constante do Relatório Final.

2. DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1. Os valores objeto deste Edital são decorrentes do crédito judicial recebido pelo Município de Lagoa dos Gatos/PE em razão do Precatório do FUNDEF vinculado ao **Processo Judicial nº 0000666-67.2008.4.05.8302**, em trâmite perante a Justiça Federal.

2.2. A distribuição dos recursos observará a legislação federal aplicável, a legislação municipal pertinente e os critérios estabelecidos no procedimento administrativo de apuração dos beneficiários.

2.3. Os valores individuais foram apurados considerando, conforme aplicável, o período de efetivo exercício, a condição funcional, a carga horária e os demais critérios legalmente pertinentes.

3. DOS BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS

3.1. São convocados para recebimento dos créditos os profissionais do magistério da educação básica e os herdeiros de beneficiários falecidos que constem da **Relação Definitiva de Beneficiários**, após a conclusão da análise administrativa.

3.2. Para fins deste Edital, serão considerados beneficiários aqueles que tiveram sua condição reconhecida pela Comissão responsável, mediante análise dos documentos e informações constantes dos registros administrativos e demais provas admitidas no procedimento.

3.3. A relação definitiva poderá contemplar, conforme o caso:

I – profissionais do magistério em atividade;

II – profissionais aposentados;

III – profissionais que não mais possuam vínculo com o Município;

IV – profissionais anteriormente contratados sob vínculo temporário ou celetista, desde que atendidos os requisitos legais;

V – beneficiários falecidos, para os quais o pagamento será realizado aos respectivos herdeiros legalmente habilitados.

3.4. A inclusão do nome na relação definitiva não dispensa o cumprimento das exigências documentais necessárias à efetivação do pagamento, especialmente aquelas relacionadas à identificação do beneficiário e à titularidade da conta bancária.

4. DA RELAÇÃO DEFINITIVA E DOS VALORES INDIVIDUAIS

4.1. A relação definitiva dos beneficiários será divulgada oficialmente pelo Município, contendo, observadas as normas de proteção de dados pessoais, as informações necessárias à identificação do beneficiário e à conferência do respectivo crédito.

4.2. O valor indicado para cada beneficiário corresponderá ao montante individual apurado pela Comissão, de acordo com os critérios estabelecidos no procedimento administrativo.

4.3. O Município disponibilizará, em meio oficial, os mecanismos necessários para que o beneficiário possa consultar as informações relativas ao seu crédito e, quando cabível, o respectivo demonstrativo de cálculo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RECEBIMENTO

5.1. Os beneficiários constantes da relação definitiva deverão apresentar, para fins de conferência e processamento do pagamento, os seguintes documentos:

I – documento oficial de identificação com fotografia;

II – CPF;

- III – comprovante de residência atualizado;
- IV – documento comprobatório dos dados bancários;
- V – formulário de confirmação de dados, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;
- VI – outros documentos que venham a ser formalmente solicitados pela Comissão, quando necessários à segurança e regularidade do pagamento.

5.2. Os documentos deverão estar legíveis, sem rasuras e permitir a perfeita identificação do beneficiário.

5.3. A Administração poderá promover diligências para conferência dos dados apresentados, inclusive quando houver divergência entre as informações constantes do cadastro administrativo e os documentos apresentados.

5.4. A apresentação de documentação nesta fase não implica reabertura da etapa de habilitação ou alteração dos critérios de elegibilidade já definidos no procedimento administrativo, destinando-se exclusivamente à conferência e regularização das informações necessárias ao pagamento.

6. DOS HERDEIROS DOS BENEFICIÁRIOS FALECIDOS

6.1. O pagamento dos créditos pertencentes a beneficiários falecidos observará a legislação aplicável à sucessão e dependerá da comprovação da legitimidade do(s) herdeiro(s).

6.2. O herdeiro deverá apresentar, conforme o caso:

- I – documento oficial de identificação e CPF;
- II – certidão de óbito do beneficiário falecido;
- III – documento que comprove a condição de herdeiro;
- IV – alvará judicial, formal de partilha, escritura pública de inventário e partilha ou outro instrumento juridicamente idôneo que estabeleça a legitimidade para o recebimento;
- V – documento que indique a fração ou percentual pertencente a cada herdeiro, quando houver mais de um sucessor;
- VI – dados bancários compatíveis com a forma de pagamento autorizada pela legislação e pelos documentos sucessórios apresentados.

6.3. Na hipótese de existência de múltiplos herdeiros, o pagamento observará a fração ou percentual que couber a cada sucessor, conforme documento judicial ou extrajudicial juridicamente válido.

6.4. A existência de herdeiro não regularmente habilitado ou de pendência documental poderá impedir o pagamento da respectiva parcela até a regularização da situação.

6.5. A Administração poderá exigir documentação complementar sempre que houver dúvida razoável quanto à legitimidade do requerente ou à proporção do crédito a ser recebido.

7. DOS DADOS BANCÁRIOS E DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária indicada pelo beneficiário e validada pela Administração, observadas as exigências legais aplicáveis.

7.2. O beneficiário deverá conferir cuidadosamente banco, agência, número da conta, tipo de conta e CPF do titular antes da apresentação das informações bancárias.

7.3. Sempre que exigido pela legislação ou pelas normas administrativas aplicáveis, a conta bancária deverá ser de titularidade do próprio beneficiário.

7.4. Para os casos de sucessão, o pagamento observará a documentação apresentada e a forma juridicamente autorizada para disponibilização dos valores aos respectivos herdeiros.

7.5. A Administração não se responsabilizará por atrasos ou impossibilidade de pagamento decorrentes de dados bancários incorretos, incompletos, divergentes ou não atualizados fornecidos pelo beneficiário.

7.6. Havendo inconsistência nos dados bancários, o pagamento ficará pendente até a respectiva correção pelo beneficiário.

8. DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DOS DADOS

8.1. Os beneficiários convocados deverão comparecer ou apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, devendo a documentação ser entregue na Secretaria de Administração, localizada na Avenida Sete de Setembro, n. 44 - Centro – Lagoa dos Gatos – PE.

8.2. O não atendimento da convocação dentro do prazo não implicará, por si só, perda do direito reconhecido, mas poderá ocasionar a suspensão do processamento do pagamento até a regularização da situação, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

8.3. Os casos que apresentarem pendências documentais serão comunicados ao interessado, sempre que possível, para que proceda à respectiva regularização no prazo estabelecido pela Comissão.

9. DA CONFERÊNCIA DO RELATÓRIO DEFINITIVO

9.1. O beneficiário deverá conferir seu nome, CPF, período considerado, carga horária, percentual ou fração atribuída e valor individual indicado no demonstrativo disponibilizado pelo Município.

9.2. Eventual divergência material identificada após a publicação da relação definitiva deverá ser formalmente comunicada à Comissão, acompanhada dos documentos que fundamentem a alegação.

9.3. A análise de eventual inconsistência será restrita à conferência dos dados e dos critérios já estabelecidos no procedimento administrativo, não constituindo nova etapa geral de habilitação.

9.4. Não serão admitidas alterações desprovidas de comprovação documental ou fundamentadas exclusivamente em alegações desacompanhadas de elementos mínimos de prova.

10. DA TRANSPARÊNCIA E DA PUBLICIDADE

10.1. O Município assegurará a publicidade dos atos relacionados à execução do rateio, observados os princípios da publicidade, transparência, impessoalidade e proteção dos dados pessoais.

10.2. Serão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do Município as informações necessárias ao acompanhamento do procedimento, inclusive a relação definitiva dos beneficiários e os documentos administrativos cuja divulgação seja legalmente permitida.

10.3. A divulgação de informações pessoais observará a **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, limitando-se aos dados necessários ao atendimento da finalidade pública e ao controle social.

10.4. Os demonstrativos individualizados serão disponibilizados aos respectivos interessados pelos meios definidos pela Administração, observadas as restrições legais quanto à divulgação de dados pessoais.

11. DO CRONOGRAMA

O procedimento de pagamento observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação deste Edital de Convocação	16/09/2026
Divulgação da Relação Definitiva de Beneficiários	16/09/2026
Período para conferência e regularização dos dados	16/09/2026 a 23/09/2026
Entrega/atualização dos dados bancários	16/09/2026 a 23/09/2026
Análise das pendências documentais	23/09/2026 a 24/09/2026
Início dos pagamentos	25/09/2026

Pagamento das pendências regularmente sanadas	Conforme processamento financeiro
---	-----------------------------------

11.1. O cronograma poderá ser ajustado pela Administração em razão de questões operacionais, financeiras, bancárias, judiciais ou administrativas devidamente justificadas, mediante divulgação pelos canais oficiais.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO BENEFICIÁRIO

12.1. É de inteira responsabilidade do beneficiário:

- I – fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas;
- II – apresentar documentação legítima e idônea;
- III – conferir os dados constantes do cadastro;
- IV – comunicar imediatamente qualquer alteração nos dados pessoais ou bancários;
- V – acompanhar as publicações oficiais relativas ao pagamento;
- VI – manter sob sua guarda os documentos apresentados à Administração.

12.2. A apresentação de informação falsa, documento adulterado ou qualquer outro meio fraudulento sujeitará o responsável às medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

13. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

13.1. O tratamento dos dados pessoais dos beneficiários será realizado exclusivamente para finalidades relacionadas à identificação, análise, processamento, controle, transparência e pagamento dos créditos decorrentes do Precatório do FUNDEF.

13.2. O Município adotará as medidas administrativas e técnicas necessárias à proteção dos dados pessoais, nos termos da legislação vigente.

13.3. A divulgação pública observará os princípios da necessidade, adequação, finalidade e segurança, evitando-se a exposição de informações pessoais que não sejam indispensáveis à publicidade dos atos administrativos.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes da execução deste Edital serão analisados pela Comissão responsável, observada a legislação aplicável e os princípios que regem a Administração Pública.

14.2. Quando a matéria ultrapassar a competência administrativa da Comissão, o caso será submetido à autoridade competente para decisão.

14.3. As decisões relativas a situações não previstas neste Edital deverão ser formalmente registradas no respectivo processo administrativo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente Edital integra o procedimento administrativo destinado à execução do rateio dos valores do Precatório do FUNDEF e deverá ser interpretado em conjunto com a legislação aplicável, a Lei Municipal nº 398/2025, o Relatório Final da Comissão e os demais atos administrativos pertinentes.

15.2. A convocação para recebimento não implica reconhecimento de valores além daqueles definitivamente apurados no procedimento administrativo.

15.3. O pagamento ficará condicionado à disponibilidade financeira dos recursos, à regularidade da documentação e ao cumprimento das exigências administrativas e legais pertinentes.

15.4. A inclusão do beneficiário na relação definitiva não autoriza o pagamento em desacordo com decisão judicial, determinação de órgão de controle ou disposição legal superveniente.

15.5. Os beneficiários deverão acompanhar as publicações oficiais do Município, especialmente aquelas referentes ao cronograma, eventuais pendências e processamento dos pagamentos.

15.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

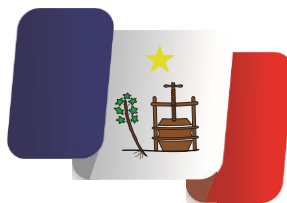
Lagoa dos Gatos/PE, 15 de setembro de 2026.

Stênio Fernandes de Albuquerque
Prefeito Municipal

Marileide da Silva Felix
Presidente da Comissão

Portaria Municipal nº 334/2026, de 03 de março de 2026.





PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

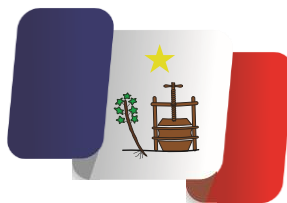
ANEXO I

RELAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS - ESTADO DE PERNAMBUCO

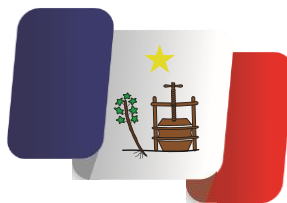
RELAÇÃO DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEF 60% - RATEIO DIFERENÇA SALARIAL
REFERENTE A PRECATÓRIO

Efetivos					Quant. mês referência
Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	CPF	
1	89	ADALCI MARIA DA SILVA	PROFESSOR A	312.*****-34	42
2	90	ADELINA JOANA DOS SANTOS	PROFESSOR LEIGO	0*****0	1
3	91	ADRIANA MARIA AVELINO DE LIMA	PROFESSOR LEIGO	450.*****0	1
4	567	ALDIANE DE MORAIS BENTO	PROFESSOR B II (POS)	8811*****-20	42
5	227	ALDINEIDE MARIA DE ASSUNCAO FREITAS	PROFESSOR A	6671*****-4	42
6	812	ALEONE SANDRA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR A	3713*****-97	42
7	800	ANA LUCIA SOARES DE ESPINDULA	PROFESSOR A	3122*****-78	42
8	92	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR A	457.*****0	42
9	500	ANDREA MARIA FERREIRA RAMOS	PROFESSOR A	9759*****-91	42
10	345	BENEDITA MINERVINA DA SILVA	PROFESSOR LEIGO	0*****0	1
11	578	CELIA MARIA SOARES LEITE SILVA	PROFESSOR B II (POS)	3529*****-15	42
12	94	CICERA FREITAS DA SILVA MELO	PROFESSOR A	0*****0	30
13	65	CICERA MARIA DA SILVA	PROFESSOR A	0*****0	10
14	262	CICERA MARIA DA SILVA (TATU)	PROFESSOR B II (POS)	419.*****-53	42
15	230	CIVANILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR A	5280*****-49	42
16	95	CLEONICE MARIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR A	487.*****-72	27
17	495	EDNA SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR A	1869*****-30	42
18	233	ELIANE MORAES PEREIRA DE ESPINDOLA	PROFESSOR LEIGO	0*****0	1
19	557	ELIAS JOSE MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR B II (POS)	7118*****-4	42
20	735	ESMERALDINA MUNIZ DE SOUZA ALVES	PROFESSOR A	6328*****-53	35
21	68	ETIENE MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR A	2201*****-15	42
22	98	GENILDA SOARES DA SILVA	PROFESSOR A	0*****0	42
23	99	GIRLENIA JOANA DE ANDRADE	PROFESSOR A	7566*****-72	42
24	499	GIZELDA SALES DE MORAES	PROFESSOR A	8359*****-87	18
25	101	HELENA DE BARROS SILVA	PROFESSOR A	0*****0	42



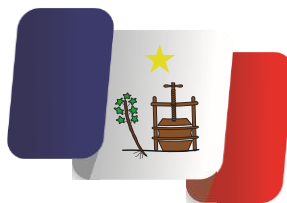
PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

26		324	HELENA DE BARROS SILVA	PROFESSOR A	0*****0	42
27		102	INAIZA DE PAULA	PROFESSOR LEIGO	0*****0	1
28		572	INALDO SOARES TORRES JUNIOR	PROFESSOR A	2201*****-7	42
29		238	IRACEMA MARIA DE SOUZA LUNA	PROFESSOR A	0*****0	1
30		791	IRIS DEJAN DE SOUZA MORAIS AZEVEDO	PROFESSOR B	1933*****0	42
31		831	JANDIRA MARIA DA SILVA	PROFESSOR LEIGO	0*****0	1
32		103	JOANA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR A	0*****0	42
33		565	JOANA D'ARC BENTO	PROFESSOR A	8359*****-15	42
34		342	JOANA SEVERINA DA SILVA	PROFESSOR B	0*****0	42
35		498	JOELMA GOMES SILVA	PROFESSOR A	9488*****-4	42
36		559	JOSE ALCIVAN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR A	9729*****-53	42
37		558	JOSE CICERO DA SILVA	PROFESSOR A	0*****0	42
38		69	JOSEFA DA SILVA	PROFESSOR A	0*****0	42
39		106	JOSEFA IVONETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR A	4196*****-53	42
40		582	JOSEFA IZAURA DA CONCEICAO	PROFESSOR A	742.*****-34	42
41		108	JOSEFA OTILIA DA SILVA	PROFESSOR A	731.*****-91	42
42		109	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR A	0*****0	42
43		110	JOSEFA PURCINA DE GOUVEIA	PROFESSOR A	0*****0	42
44		111	JOSEFINA CANDIDO DE SOUZA	PROFESSOR A	227.*****-4	42
45		494	JOSILENE DE SOUZA BARROS MELO	PROFESSOR A	8359*****-4	42
46		239	JOSINALDO DJALMA DA SILVA	PROFESSOR B II (POS)	4500*****-35	42
47		731	JUDITE NASCIMENTO DE CARVALHO	PROFESSOR A	4754*****-34	42
48		577	JULIA CICERA DOS SANTOS	PROFESSOR A	6581*****-57	42
49		240	LINDALVA ANA BEZERRA DE SOUZA	PROFESSOR A	0*****0	35
50		563	LUCIA MARIA DE LIRA SILVA	PROFESSOR A	2262*****-87	42
51		501	LUCILENE SOUZA DE OLIVEIRA DA LUZ	PROFESSOR B II (POS)	9764*****-91	42
52		580	LUIZ PAULO DE ANDRADE	PROFESSOR A	402.*****-87	42
53		561	MANOEL MENDONCA DA SILVA	PROFESSOR A	5729*****-20	42
54		643	MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO	PROFESSOR A	6139*****-91	42
55		113	MARIA AUREA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR A	0*****0	42
56		114	MARIA CELESTE DA SILVA	PROFESSOR LEIGO	0*****0	1
57		339	MARIA CELESTE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR A	012.*****-22	42
58		644	MARIA CICERA DA SILVA	PROFESSOR A	6139*****-34	42
59		116	MARIA DAS DORES DA SILVA	PROFESSOR LEIGO	0*****0	3
60		241	MARIA DAS GRAÇAS PAIVA	PROFESSOR A	0*****0	42
61		243	MARIA DAS NEVES MONTEIRO SILVA	PROFESSOR A	0*****0	39



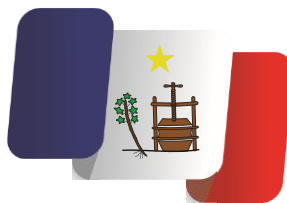
PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

62	118	MARIA DE FATIMA DA SILVA INACIO	PROFESSOR B II (POS)	488.*****-68	42
63	244	MARIA DE FATIMA DA SILVA INACIO (Brejinho)	PROFESSOR A	613.*****-68	42
64	73	MARIA DE FATIMA SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR A	3081*****-90	42
65	119	MARIA DE LOURDES DA SILVA (Cafundo)	PROFESSOR A	013.*****-85	42
66	245	MARIA DE LOURDES DA SILVA (Tambor)	PROFESSOR A	0*****0	42
67	645	MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA	PROFESSOR A	135.*****-63	42
68	584	MARIA DILMA DOS SANTOS	PROFESSOR A	9736*****-4	39
69	120	MARIA DO CARMO DE ANDRADE ASSUNÇÃO	PROFESSOR LEIGO	0*****0	1
70	121	MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA	PROFESSOR A	317.*****-91	42
71	75	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROFESSOR A	0*****0	42
72	122	MARIA DO SOCORRO SILVA BERGER	PROFESSOR A	378.*****-34	42
73	347	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	PROFESSOR A	0*****0	35
74	124	MARIA GENIVALDA DA SILVA	PROFESSOR A	5813*****-68	42
75	250	MARIA GORETE EPIFANIO DOS SANTOS	PROFESSOR A	0*****0	42
76	854	MARIA JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR LEIGO	334.*****-87	1
77	126	MARIA JOSE BARBOSA	PROFESSOR A	502.*****-91	42
78	576	MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR B II (POS)	6328*****-82	42
79	330	MARIA JOSE DA SILVA (Ingá)	PROFESSOR A	398.*****-72	42
80	574	MARIA JOSE DA SILVA ASSUNÇÃO LUNA	PROFESSOR A	2124*****-65	42
81	497	MARIA JOSE DA SILVA CAMPOS (CF)	PROFESSOR A	8099*****-49	38
82	78	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	PROFESSOR A	9018*****-87	42
83	128	MARIA JOSE DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR A	0*****0	42
84	573	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR A	881.*****-72	42
85	131	MARIA JOSE FERREIRA	PROFESSOR A	578.*****-4	42
86	432	MARIA JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR A	528.*****-25	42
87	569	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	PROFESSOR A	881.*****0	42
88	132	MARIA JOSE GOMES PACIENCIA	PROFESSOR A	0*****0	42
89	133	MARIA JOSE GUIMARAES	PROFESSOR A	0*****0	42
90	134	MARIA LUCIA GOMES PACIENCIA	PROFESSOR A	0*****0	30
91	252	MARIA LUCIA LIRA SILVA	PROFESSOR B II (POS)	371.*****-10	42
92	136	MARIA LUCIENE DA SILVA	PROFESSOR B II (POS)	6328*****-20	42
93	566	MARIA MADALENA DA SILVA	PROFESSOR A	9729*****-72	42
94	137	MARIA MARLEIDE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR LEIGO	765.*****-91	23
95	591	MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	PROFESSOR A	4007*****0	42
96	253	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA	PROFESSOR A	113.*****-59	42
97	81	MARIA NEIDE ALVES DE LIMA	PROFESSOR A	302.*****0	27



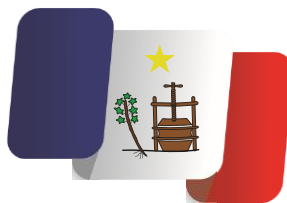
PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

98		140	MARIA NILZA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR A	0*****0	1
99		141	MARIA ROSELITA ALVES DE LUNA	PROFESSOR A	419.*****-4	42
100		254	MARIA ROSILENE DA SILVA LINS	PROFESSOR A	6883*****-20	42
101		249	MARIA STELA DE ASSUNCAO SILVA	PROFESSOR A	4391*****-20	42
102		562	MARIA VERALUCIA DA SILVA	PROFESSOR A	8359*****-15	42
103		256	MARINEZ FLORENCIO DE ESPINDOLA	PROFESSOR A	0*****0	42
104		143	MARINEZ LIMA DA SILVA	PROFESSOR A	5137*****-34	42
105		144	MARLENE CELESTE DA SILVA	PROFESSOR LEIGO	0*****0	30
106		258	MARLUCE IARA DA CUNHA	PROFESSOR A	189.*****-20	42
107		502	NADIR MARIA FREIRE DA SILVA	PROFESSOR B II (POS)	472.*****-34	42
108		145	NADIR REGINA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR LEIGO	0*****0	1
109		593	NELY SANDRA CORREIA MORAIS	PROFESSOR A	5813*****-6	42
110		571	NEUZA BALBINA DE LIMA	PROFESSOR A	243.*****-25	42
111		259	NEUZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR A	0*****0	42
112		496	QUITERIA ELVIRA DA SILVA	PROFESSOR A	8006*****-4	42
113		146	QUITERIA MARIA DA SILVA LINS	PROFESSOR B II (POS)	214.*****-53	42
114		147	RONILDA ARAUJO DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR B II (POS)	390.*****0	42
115		148	ROSA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR A	279.*****-4	42
116		570	ROSANGELA MARIA DE HOLANDA SILVA	PROFESSOR A	9729*****-63	42
117		493	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR A	8811*****-44	42
118		575	VALDENICE IRINEA DA SILVA	PROFESSOR A	9873*****0	42
119		583	VANDA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR A	1837*****-56	42
120		261	VANEA MARIA PEREIRA DO CARMO	PROFESSOR B II (POS)	4120*****-53	42
121		503	ZELIA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR B II (POS)	0*****0	42
Contratos						
122		2275	ADELAINÉ PEREIRA ALVES	Professor A	5509*****-25	4
123		1296	ADENILTO FREIRE DE ARAUJO	Professor Leigo	4451*****-82	6
124		2110	ADRIANA ANDREIA DA SILVA	Professor A	4504*****-45	22
125		2077	ADRIANA CASSIA EPIFANIO DE OLIVEIRA	Professor A	4254*****-8	20
126		953/2383	ADRIANA FLAVIA DE FREITAS COSTA OLIVEIRA	Supervisor	9759*****-53	40
127		1217	ADRIANA MARIA DA SILVA	Professor A	2477*****-92	6
128		2061	ALCIENE MARIA DA SILVA	Professor A	0*****0	7
129		1313	ALDA MARIA FERREIRA DA SILVA CUNHA	Professor A	9090*****-15	13
130		2244	ALDINEIDE MARIA DE ASSUNCAO FREITAS	Professor A	6671*****-4	19
131		2159	ALEX ALAN DA SILVA	Professor A	3495*****-5	20
132		1418	ALEYD SOUZA MELO	Professor A	5244*****-82	17



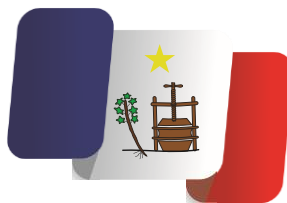
PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

133	2160	ALINE DOS SANTOS DE MELO	Professor A	5330*****-78	20
134	2187	ALINE PINHEIRO ALBUQUERQUE	Professor A	4640*****0	20
135	850	ALUCIELMA MARIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO	Professor A	6883*****-87	6
136	2299	ANA PAULA CARVALHO DE BARROS	Professor A	7301*****0	4
137	955	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	Professor B	2692*****-78	6
138	2207	ANDRE JOSE DE ANDRADE	Professor A	4969*****0	20
139	2198	ANDREA SANTANA DE ALBUQUERQUE	Professor A	3531*****-6	37
140	2045	CARLA CRISTINA DA SILVA	Professor A	5653*****-59	10
141	2399	CARLA REGINA CORREIA DE ANDRADE	Professor B	0*****0	4
142	973	CELIA MARIA DA SILVA	Professor A	2796*****-1	6
143	1213	CICERO LUIZ DA SILVA	Professor Leigo	2121*****-87	6
144	2104	CILENE MARIA SILVA	Professor A	0*****0	20
145	2076	CINTIA GOMES FERREIRA	Professor A	4625*****-12	20
146	2220	CLAUDEMIR DA SILVA	Professor A	0*****0	7
147	888	CLAUDIA PATRICIA ALVES DE ARRUDA	Professor B	0*****0	6
148	2199	CLAUDIO ERNANDES GOMES DE ASSUNCAO	Professor A	3317*****0	22
149	878	CLEIDE CLERE FERNANDES DA SILVA	Professor B	1704*****-68	17
150	2139	DAISY PATRICIA RODRIGUES SOARES	Diretor A	7653*****-91	7
151	2167	DENIZE MARIA VIEIRA BORBA	Professor A	6173*****-51	20
152	2230	DEUZINHA MARIA DA SILVA	Professor A	7271*****-90	7
153	2279	DINO DAL BIANCO	Professor A	0*****0	7
154	2189	ED LAUREANA DA SILVA	Professor A	3980*****-95	20
155	892	EDGAR SALES DE OLIVEIRA	Professor Leigo	4770*****-53	17
156	1878	EDIVANIA MARIA DA SILVA	Coord. Pedagógico	2396*****-99	22
157	997	EDJAILSON PEREIRA DE AQUINO	Professor B	9873*****-53	16
158	2154	EDJANE PATRICIA BATISTA DE ANDRADE SILVA	Professor A	9214*****-49	20
159	1970	EDMILSON PEREIRA DE AQUINO	Diretor Adjunto	7566*****-91	23
160	1298	EDNA LUCIA DA SILVA	Professor A	3063*****-29	5
161	2183	EDNA PRAXEDES FERNANDES	Professor A	2961*****-7	20
162	1971	EDSON NASCIMENTO MORAIS	Diretor Adjunto	0*****0	23
163	2052	EDUARDO JOAO DA SILVA	Professor A	0*****0	7
164	1263	EDUARDO RICARDO DA SILVA	Professor A	2890*****-11	1
165	1511	ELIANA MONTEIRO DE FREITAS SILVA	Professor A	1356*****-34	17
166	2142	ELIAS JOSE MONTEIRO DA SILVA	Professor A	7118*****-4	20
167	2073	ELIAS LUIZ BARBOSA	Professor A	2918*****-51	7
168	2156	ELISANDRA CRISTINA DA SILVA	Professor A	2899*****-69	20



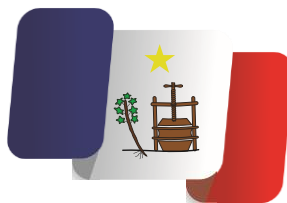
PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

169	2079	ELZERE LANNE DA SILVA	Professor A	3332*****-46	22
170	967	EMANUEL MESSIAS DA CUNHA AMORIM	Professor A	3491*****-3	17
171	2268	EMILIANO LOPES DE MELO	Educador de Apoio	0*****0	6
172	2280	ERINALDA ALVES DE SOUZA	Professor A	8481*****-10	18
173	1411	ERMERSON MARCONE DA CUNHA AMORIM	Professor Leigo	0*****0	6
174	735	ESMERALDINA MUNIZ DA SOUZA	Professor A	0*****0	6
175	2370	EVANY ALVES VIANA SILVA	Professor A	0*****0	3
176	2300	FABIANA ALVES PASSOS GREGORIO	Professor A	3102*****-39	17
177	2278	FATIMA JOSELI DA SILVA	Professor A	5640*****-63	6
178	2228	FRANCISCA BARBOSA GOMES	Educador de Apoio	0*****0	22
179	2166	GEANGELA DA SILVA SABINO	Professor A	9736*****-20	20
180	2401	GEISA MARIA DE ASSUNÇÃO SOARES	Professor A	4606*****-20	10
181	957	GERCELIA MARIA BEZERRA	Professor B	5083*****-72	6
182	1517	GISLENE MARIA ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE	Professor A	3980*****-46	6
183	2243	INALDO SOARES TORRES JUNIOR	Professor A	0*****0	19
184	2075	IRIS JANE SILVA PACHTMANN	Supervisor	2848*****-50	22
185	879	IVANILDO CONSTANTINO DE ASSUNÇÃO	Professor A	2495*****-20	17
186	2113	IVANY MADALENA DA SILVA	Professor A	6014*****-52	20
187	2245	IZABELA DE LIMA SILVA	Professor A	5641*****-80	9
188	1510	JACIARA SANTOS DE ASSUNÇÃO	Professor A	4479*****-40	6
189	966	JAIDELANIA LUCIELMA INACIO DA SILVA	Professor B	0*****0	6
190	2046	JAILMA SILVANIA NASCIMENTO MENDES OLIVEIRA	Professor A	3915*****-32	20
191	1448	JANAINA MARIA DA SILVA	Professor A	0*****0	5
192	2197/1215	JARDIEL JOSE DE MELO	Professor B II	2622*****-37	39
193	2202/1412	JOÃO BOSCO DA SILVA	Professor A	8200*****-68	37
194	2178	JOELMA BENTO DA SILVA	Professor A	2807*****-6	15
195	2201	JOSÉ ADEILSON SOARES DA SILVA	Professor B	7106*****-44	20
196	2286	JOSÉ CARLOS DA SILVA	Professor A	0*****0	18
197	1967	JOSÉ EDSON DE ESPINDOLA MELO	Diretor C	8359*****-20	3
198	2155	JOSÉ ELISSANDRO DA SILVA	Professor B	9759*****-20	20
199	2190	JOSÉ ENILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA	Professor A	6934*****-32	15
200	2405	JOSÉ FERNANDO DE ARAUJO MOURA	Professor A	7455*****-45	10
201	2206	JOSÉ ROMERO DA SILVA	Professor A	6125*****-50	20
202	2051	JOSÉ SILVANIO DA SILVA I	Professor A	0*****0	7
203	2070	JOSÉ SILVANIO DA SILVA II	Professor A	0*****0	7
204	2067	JOSEFA CLAUDINEIDE DA SILVA	Professor A	5217*****-66	20



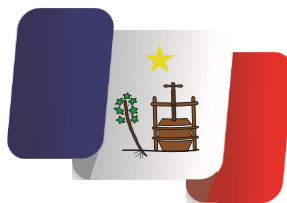
PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

205	2136	JOSEFA JOSINEIDE DA SILVA	Professor A	4087*****-43	20
206	2406	JOSEFA MARIA DA SILVA (Joaquim)	Professor A	2836*****-74	10
207	2057	JOSELMA GALDINO DE MOURA	Professor A	*****	10
208	998	JOSEMAR MOURA CORREIA DE MELO	Professor Leigo	8767*****-76	17
209	1286	JOSENILDO TEIXEIRA DE ANDRADE	Professor A	0*****0	17
210	2080	JOSICLEYDE SEVERINA SOARES	Professor A	0*****0	20
211	2290	JOSILENE DE SOUZA BARROS MELO	Professor A	8359*****-4	18
212	2089	JUCIANA KARLA EPIFANIO DOS SANTOS	Professor A	3538*****-50	7
213	2078	JUCILENE MACHADO DE MORAES	Professor A	4113*****-99	20
214	1972	JULIANA CONCEICAO DO NASCIMENTO	Diretor Adjunto	9873*****-34	23
215	1518	KERBIA SIMONE VILAR DE ANDRADE	Professor A	5546*****-98	17
216	2364	LUCIANO JOSE LOURENÇO	Professor A	4272*****-11	14
217	2141	LUIS CARLOS ALBUQUERQUE SILVA	Professor A	1028*****-53	22
218	871	MANOEL JOSE DE LIMA FILHO	Professor B	3127*****-91	6
219	2231	MANOEL MENDONCA DA SILVA	Professor A	0*****0	20
220	2094/1292	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	Professor A	0*****0	9
221	2188	MARCIA MARIA OLIVEIRA SILVA	Professor A	0*****0	10
222	1559	MARCIA MARIA OLIVEIRA SILVA	Professor Leigo	5669*****-80	10
223	2200	MARCO GOMES DA SILVA	Professor A	5880*****-48	20
224	1277	MARIA ADRIANA MORAIS PEREIRA ESPINDOLA	Professor A	2669*****-85	17
225	974	MARIA ANDREZA DE SOUZA MENDONÇA	Professor A	0*****0	6
226	2175	MARIA APARECIDA DA SILVA IV	Professor A	8006*****-15	20
227	1963	MARIA AUXILIADORA DE ASSUNCAO GOMES	Diretor B	2956*****-47	23
228	2135	MARIA CRISTINA DE LIRA	Professor A	4212*****-40	7
229	2157	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ASSUNCAO	Professor A	0*****0	20
230	874	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA VIRGINIO	Professor B	4586*****-15	17
231	2282	MARIA DAS NEVES MONTEIRO	Professor A	6892*****-68	18
232	721	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor A	8200*****-34	6
233	2409	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Professor A	3438*****-89	10
234	2410	MARIA DO CARMO SOARES ARAUJO	Professor A	2342*****-15	10
235	1880	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	Dir. Pedag Exec C	1789*****-46	5
236	1247	MARIA EDVANI DA SILVA	Professor B	3064*****-61	6
237	2097	MARIA ELIANE ALVES DA SILVA	Professor A	4961*****-84	7
238	2152	MARIA ELIZABETH DA SILVA LUNA	Professor A	6139*****-35	20
239	2140/898	MARIA GORETE NOVACOSQUE COSTA	Professor A	8503*****-34	26
240	2176	MARIA GRACINEIDE ALVES DE MORAIS	Professor A	8200*****-72	7



PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

241	1419	MARIA JOSE DA LUZ	Professor A	6141*****-20	6
242	1523	MARIA JOSE DA SILVA (Brejinho)	Professor A	0*****0	3
243	2412	MARIA JOSE DA SILVA (Cafundo)	Professor A	4088*****-2	10
244	2391	MARIA JOSE DA SILVA (Sandra)	Professor A	8099*****-49	10
245	2098	MARIA JOSE DA SILVA III ÁGUA BRANCA	Professor A	5933*****-20	10
246	908	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	Professor A	2946*****0	6
247	1439	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	Professor A	0*****0	4
248	2411	MARIA JOSE LUZ E SILVA	Professor A	0*****0	11
249	2069	MARIA JOSEANE SANTOS SILVA	Professor A	5376*****-5	7
250	970	MARIA JOSELI SILVA DE SOUZA	Professor B	9967*****-81	6
251	2185	MARIA LUCIA DA SILVA	Professor A	3342*****-68	20
252	1888	MARIA LUCY SOBRAL	Coord. Pedagógico	5838*****0	5
253	920	MARIA LUZIANE DE OLIVEIRA	Professor B	3809*****-60	8
254	2054	MARIA MADALENA DA SILVA II EDUC	Professor A	0*****0	10
255	1422	MARIA MONICA LOPES DE FREITAS	Professor A	0*****0	6
256	1526	MARIA REJANE FREITAS DA SILVA	Professor Leigo	8559*****-49	1
257	2100	MARIA ROGERIA DOS SANTOS SILVA	Professor A	6359*****-70	10
258	2179	MARIA SANDRA ALVES CAMPOS	Professor A	2849*****-18	22
259	2048	MARIA VALDIRENE DE VASCONCELOS	Professor A	7044*****-15	20
260	1881	MARIA VALQUIRIA SOARES	Cood. Pedagógico	5749*****-8	20
261	2165/895	MARIA VANUZA BEZERRA	Professor A	6892*****-49	20
262	2093/991	MARIA ZILDA DA SILVA	Professor A	4292*****-26	13
263	2017	MARIANA APARECIDA DA SILVA	Professor A	3583*****-62	7
264	2298	MARINALVA FERREIRA DA SILVA	Professor A	5294*****-2	17
265	2462	MARINES LIMA DA SILVA	Professor A	0*****0	8
266	2164	MARIO CORREIA DOS SANTOS NETO	Professor A	4607*****-3	4
267	2256	MERIJANE MARIA DA SILVA	Professor A	0*****0	6
268	2153	MICHELY SUELY DOS SANTOS	Professor A	5413*****-85	20
269	2225	NAELSON JOSE DE OLIVEIRA	Professor A	4383*****-3	20
270	2150/1279	OSINALDO OSVALDO DA SILVA	Professor A	3303*****-85	37
271	2133/940	PAULO LAMARTINE DA SILVA	Professor A	3566*****-54	27
272	1969	PAULO ROGERIO SOBRAL	Diretor A	7420*****-34	23
273	1417	RAPHAELA TANIA DE BARROS	Professor A	0*****0	6
274	1979	RAQUEL POLIANE SANTOS BARROS	Educador de Apoio	4493*****-90	22
275	1438	RIGUEL BERGUER SOARES	Professor B	3440*****-5	9
276	2116	RIVONALDO ALVES DOS SANTOS	Professor A	9437*****-34	20



PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

277		2259	ROSALIA DOS SANTOS	Diretor A	1051*****-4	5
278		1319	ROSANGELA SOARES DE FREITAS	Professor B	0*****0	6
279		2284	ROSELIA MARIA DA SILVA	Professor A	6268*****-99	7
280		862	ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA	Professor A	4276*****-18	17
281		2363	ROSENI ANGELA DE LIMA	Professor A	3583*****-62	14
282		2105	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	Professor A	4231*****-96	20
283		773	ROSIMERI ARAUJO DE SOUZA VASCONCELOS	Professor A	7106*****-53	17
284		2229	RUTE MARIA FERREIRA	Professor A	9556*****-15	19
285		2258	RUTE SILVA BRITO	Professor A	7507*****-47	18
286		2134	SEBASTIAO FRANCISCO LEITE	Professor A	0*****0	20
287		1401	SEBASTIAO SERGIO DE VASCONCELOS	Professor A	3672*****-12	17
288		2208	SELMA MARIA SOARES	Orientador Pedagógico	9553*****-49	20
289		1984/620	SEVERINA ALVES DE LIMA	Professor A	0*****0	26
290		1421	SHYRLENE FABIANA DE OLIVEIRA	Professor A	0*****0	8
291		771	SILVANA ALVES DE SOUZA	Professor Leigo	0*****0	6
292		2088	SILVANA DA SILVA CHAGAS	Professor A	2106*****-54	5
293		2289	SIMONE MARGARETE DE OMENA PESSOA	Professor A	0*****0	3
294		2020	SIVONE SOARES CORREIA ASSUNCAO	Professor A	9873*****-68	23
295		2287	SIZERNEIDE DA SILVA FALCAO	Professor A	3547*****-30	12
296		2042	SONIA MARIA BATISTA DA SILVA	Professor A	4524*****-26	20
297		930	SONIA MARIA DE MELO BARROS	C. PED-E SUPL J.A	3888*****0	17
298		2161	VALDILENE JOSEFA DE ANDRADE	Professor A	5085*****-80	20
299		2398	VALERIA SOARES TORRES	Professor A	3480*****-75	10
300		2367	VALMIR DE LIMA SILVA	Professor A	3441*****-95	14
301		2163/1212	WALDENILZA DOS SANTOS LIRA	Professor B II	3888*****-87	27
302		2074	WALDENISE ASSUNÇÃO SOUZA	Professor B	3071*****-21	3
303		996	WILMA DOS SANTOS FERREIRA	Professor B	2466*****-77	6
304		2192	YVIA GISELE VIANA GOMES DA SILVA	Professor A	0*****0	2
305		992	ZEZITO ALVES DA SILVA	Professor Leigo	4293*****-6	6
306		1285	ZIRNALDO ALVES FIGUEREDO	Professor Leigo	3535*****-14	17



PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO BENEFICIÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____
Matrícula funcional: _____
Data de nascimento: ____/____/_____
Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Número: _____ Complemento: _____
Bairro: _____
Município/UF: _____

2. SITUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

() Ativo () Aposentado () Desvinculado () Falecido – representação por herdeiro

3. DADOS DO VÍNCULO CONSIDERADO

Cargo/Função: _____
Período considerado: _____
Carga horária considerada: _____

4. DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____ Agência: _____
Conta: _____ Tipo: () Corrente () Poupança
Titular: _____
CPF do titular: _____

5. INFORMAÇÕES DO HERDEIRO – SE APLICÁVEL

Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____
Grau de parentesco: _____
Documento de representação: _____
Número do processo/alvará: _____

6. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras, completas e atualizadas. Declaro estar ciente de que os dados fornecidos serão utilizados pelo Município de Lagoa dos Gatos/PE exclusivamente para as finalidades relacionadas ao procedimento administrativo de conferência, processamento e pagamento dos créditos decorrentes do Precatório do FUNDEF, observada a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação de informações falsas ou documentos inidôneos poderá ensejar a adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

Lagoa dos Gatos/PE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Beneficiário ou Representante Legal

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E CONFERÊNCIA DO CRÉDITO INDIVIDUAL

Eu, _____, CPF nº _____, beneficiário (a) integrante da Relação Definitiva de Beneficiários do Precatório do FUNDEF do Município de Lagoa dos Gatos/PE, DECLARO que recebi ou tive acesso ao demonstrativo referente ao crédito individual apurado no procedimento administrativo.

Período considerado: _____

Carga horária considerada: _____

Valor bruto apurado: R\$ _____

Eventuais retenções: R\$ _____

Valor líquido estimado: R\$ _____

Declaro que conferi as informações acima e que:

() **ESTOU DE ACORDO** com os dados apresentados.

() **IDENTIFIQUEI DIVERGÊNCIA**, conforme manifestação apresentada em documento próprio.

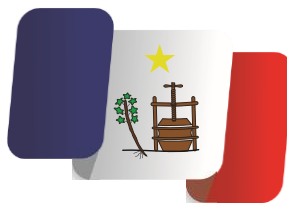
Declaro estar ciente de que o pagamento será realizado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação aplicável e no procedimento administrativo, observada a regularidade documental, bancária e financeira.

Lagoa dos Gatos/PE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Beneficiário ou Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE DADOS OU ERRO MATERIAL

À

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PRECATÓRIO DO FUNDEF

Município de Lagoa dos Gatos/PE

Nome: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Venho, respeitosamente, requerer a análise e eventual correção de informação constante da Relação Definitiva de Beneficiários ou do respectivo demonstrativo individual, pelos seguintes motivos:

I – DA DIVERGÊNCIA IDENTIFICADA

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

III – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. _____
2. _____
3. _____

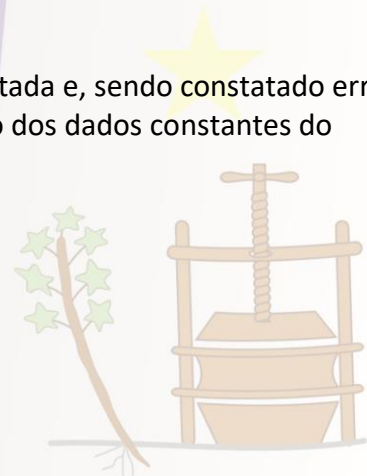
IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a análise da documentação apresentada e, sendo constatado erro material ou inconsistência objetiva, a correspondente correção dos dados constantes do procedimento administrativo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Lagoa dos Gatos/PE, ____ de _____ de 2026.



Assinatura do Requerente

Nome: _____

CPF: _____